

**ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº.003/2022.PROGE.PMA
CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA (CNPJ: 63.887.699/0001-73).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES
COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS,
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Pelas informações contidas nos autos, o contrato em referência terá seu prazo de vigência expirado em 27 de junho de 2023, necessitando ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que o serviço de abastecimento de veículos é essencial ao desenvolvimento das atividades deste órgão jurídico, uma vez que os servidores se deslocam, diariamente, para realização de diligências em tribunais e órgãos de controle e fiscalização, bem como, participam de audiências judiciais e reuniões presenciais.

Ademais, a contratada manifestou-se favorável em manter a prestação dos serviços nos mesmos moldes estabelecidos no contrato, demonstrando a vantajosidade econômica para administração no aditamento, uma vez que pela análise das propostas, o contrato atual possui valor econômico mais conveniente à esta Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a contratada vem prestando serviço de forma satisfatória, atendendo de forma célere as demandas desta PROGE.

Por fim, informo que o aditamento proposto tem previsão legal (art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993) e contratual (cláusula terceira do contrato nº 003/2022-PROGE/PMA), não havendo nenhum óbice à sua formalização.

Destarte, conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto as legais possibilitam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

DANILO RIBEIRO ROCHA
Procurador-Geral do Município de ANANINDEUA